

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

254

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e nove
à Av. Bartolomeu de Gusmão nesta Comarca de Santos,
n.º 43 BOX 405 Bairro Embaré

Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim
de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da
7ª Vara Cível e Respetivo Cartório, nos autos de Ordinária
Processo n.º 1432/07

Requerido por Condomínio Edifício Garagem Ocean II Valor R\$ —
contra marli Fernandes Pontes

Preenchidas as formalidades legais, procedemos a penhora do
"BOX" n.º 405 na garagem do "Edifício Garagem",
no 4º patamar, (5º prédio/Bloco E) de um grupo
de cinco, localizado em seguida ao Edifício Santa
Pita (Bloco C), e antes do Edifício Santa Luzia
(Bloco D), situado à Avenida Bartolomeu de
Gusmão n.º 43; matriculado sob o n.º 13.792 do
Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP
Feita a penhora indicada, procedemos a
avaliação do referido box, no valor apro-
ximado e estimativo de R\$ 17.000,00 (dezes-
sete mil reais).

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

O Fiel Depositário _____

O Oficial de Justiça _____